

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone (41) 351-1831 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SÚMULA: Designa representantes do Conselho Gestor do FHIS.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no artigo 4º Lei Municipal Nº 1560 de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e nove, resolve:

DECRETA:

Art.1º - Ficam designadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS

Representantes do Poder Executivo:

* Antônio César Stein CPF Nº 146.061.789-49
* Gilmar Gehlen CPF Nº 394.942.179-34

Representantes do Poder Legislativo

* César Luiz Acco CPF Nº 773.124.909-30
* Silvia Michelin CPF Nº 018.233.819-36

Representante da Associação Comercial – ACIMAR

* Sirlene Buratto Agostini CPF Nº 745.263.589-72

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI

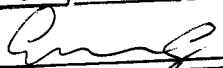
* Marga Suzana Viganó Felipe CPF Nº 618.431.809-87

Representante do Centro Beneficente Educativo Assistencial Recreativo- CBEAR

* Margarida Mocelini de Oliveira CPF Nº 555.374.309-59

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
28/04/09



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal